



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1978/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI
Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex^a. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Responsável pela CODEMIG - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Rua Manaus, 467, Santa Efigênia | CEP 30150-350, Belo Horizonte - MG, solicitando que, informe a esta Casa de Leis como está o andamento do processo de recuperação da cabeceira do Córrego das Araras no município de Araguari, pois temos informações de que seria realizado pela CODEMIG, através de previsão em termo celebrado na época da construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito Industrial.

Ressaltando que foi elaborado relatório de vistoria por bióloga no dia 18/12/2020, conforme anexo, dispondo sobre a recuperação das áreas, através de manutenção e manejo, anexado ao Projeto de Lei nº 98/2021 aprovado por esta casa de leis, vigorando por meio da Lei nº 6.392, de 19 de julho de 2021, que “Autoriza a Superintendência de Água e Esgoto - SAE a assumir o ambiental relativo a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Distrito Industrial, dando outras providências”.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 24 de maio de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

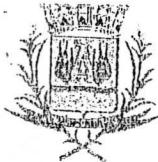
APROVADA 15 votos

REPROVADA - votos

DEFERIDO (-)

Sala das sessões, em 24/05/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO DE VISTORIA

Assunto: Emissão de relatório de vistoria visando atender ao OFÍCIO 201/19 expedido pela SAE referente a condicionantes da Licença de Operação Corretiva da ETE do Distrito Industrial

1. INTRODUÇÃO:

Foi solicitado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) através da engenheira química Marly Rodrigues Neves que a realizasse o cumprimento do item 09 – Monitoramento das áreas referentes às medidas compensatórias com a frequência semestral encaminhando relatório técnico/fotográfico.

No item 09 solicita-se o envio semestral à SUPRAM TM AP de relatório técnico/fotográfico comprovando a execução/evolução do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF das áreas referentes as medidas compensatórias pelas intervenções em APP, decorrentes da construção da ETE. E ainda solicita o envio semestralmente à SUPRAM TM AP de relatório técnico/fotográfico comprovando a execução/ evolução do plantio das mudas de pequizeiro, referentes a medida compensatória por exemplar suprimido.

Nesse sentido, foi solicitado a bióloga Sandra Graciele Pereira Diniz que realizasse nova vistoria no local em questão, visando a elaboração do devido relatório

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A vistoria in loco, foi realizada no dia 18/12/2020 em uma área, qual seja, na cabeceira do Ribeirão Araras situada nos fundos do Viveiro. Não foi realizada vistoria em outra área referente ao plantio dos pequis, uma vez que não houve o plantio de tais mudas.

Na área da cabeceira foi observado que as plantas se encontram em boas condições fitossanitárias de desenvolvimento, algumas possuem condições de sobrevivência própria. No entanto, algumas mudas dependem de cuidados de manutenção como coroamento e adubação de cobertura. Além disso, outras plantas jovens em virtude da ausência das práticas descritas anteriormente, foram queimadas devido ao incêndio que atingiu a área objeto de recuperação em setembro e outubro de 2020.

Observou-se que não foi feita toda a roçagem da área. Observa-se que o aceiro não existe no entorno, sendo todo o perímetro dominado por capim do tipo braquiária.

Não há indícios de práticas de manutenção e manejo da área em questão, as plantas jovens persistentes ou estão no estágio adulto ou são resultado de rebrota conforme pode ser observado nas fotos. Como estamos no período deveria ser feito o replantio na área, o que não foi feito até a presente data. As práticas como roçagem, coroamento, adubação, aceiro também não estão sendo executadas. No ano passado a área foi vítima de outros incêndios que foram controlados, sendo que os dois últimos não permitiram a ação imediata e a proteção da área.

Não foi observada a presença de fezes de bovinos e equinos dentro da APP.

A cerca do entorno, em vários pontos se encontra comprometida sendo que o último incêndio provocou a queda total de boa parte da cerca, estando toda a parte confrontante com o viveiro municipal praticamente aberta. Deverá ser previsto reparos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

na cerca, substituindo cerca de 50 postes de eucalipto tratado, bem como o arame farpado.

No que se refere ao local de plantio das mudas do pequi, não foi feito o plantio na localidade indicada em função dos seguintes motivos: ausência das mudas no viveiro municipal, precariedade no quadro de funcionários afastados em função da pandemia, impossibilidade de garantir a manutenção da área verde sugerida no local para o plantio das mudas. Além disso, para o plantio no local proposto é essencial uma ação de educação ambiental com os proprietários do entorno da área, explicando a importância dos plantios efetuados, principalmente na área referente a Nascente do Ribeirão Araras.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a recuperação de áreas, principalmente áreas de preservação permanente do tipo vereda, situada em perímetro urbano é um grande desafio devido às pressões antrópicas.

Considerando que essa presença antrópica no entorno dificulta o sucesso dos processos de recuperação, seja pela colocação de animais domésticos para pastoreio no interior da APP, seja pelas atitudes criminosas que provocam incêndio dentro dessas áreas comprometendo todo o processo de sucessão ecológica, conforme ocorrido no presente ano.

Considerando que para o sucesso do processo de recomposição as práticas de manejo e conservação são fundamentais até que as plantas possuam condições de sobrevivência sem a intervenção humana.

Considerando que a ocupação antrópica através do plantio de capim braquiária, espécie exótica, agressiva e que compromete a sobrevivência da vegetação nativa é muito grande no local.

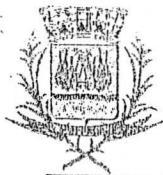
Entende-se que é necessária a contratação de uma empresa especializada para ainda garantir os serviços de manutenção e manejo da área conforme foi indicado no pareceres anteriores.

Sendo assim a área em questão necessita das seguintes práticas de manejo:

- * Coroamento das plantas jovens;
- * Controle de formigas e outras pragas;
- * Aceiro no entorno da área isolada com largura de no mínimo 2,5m de cada lado;
- * Roçagem do capim braquiária e do capim colonião visando a redução de interações ecológicas desarmônicas como a competição, bem como o efeito do fogo na área.
- * Adubação de cobertura das plantas jovens.
- * Manutenção em toda a cerca que garante o isolamento da área impedindo a entrada de animais como equinos e bovinos.
- * Replantio de mudas nativas indicadas para o local e que não sobreviveram ao incêndio, no início da estação chuvosa (procedimento a ser feito na estação chuvosa).
- * Reparação na cerca do entorno (substituição de postes e arame).

Salienta-se que tal condição é fundamental para garantir o sucesso do processo de recuperação da cabeceira do Córrego das Araras.

Quanto aos pequis, mantém-se a mesma recomendação feita no parecer anterior. Salienta-se que são fundamentais os cuidados de manutenção das plantas jovens como coroamento, controle de formigas e pragas, adubação de cova e posteriormente a de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 04 – Vista da área em recuperação.

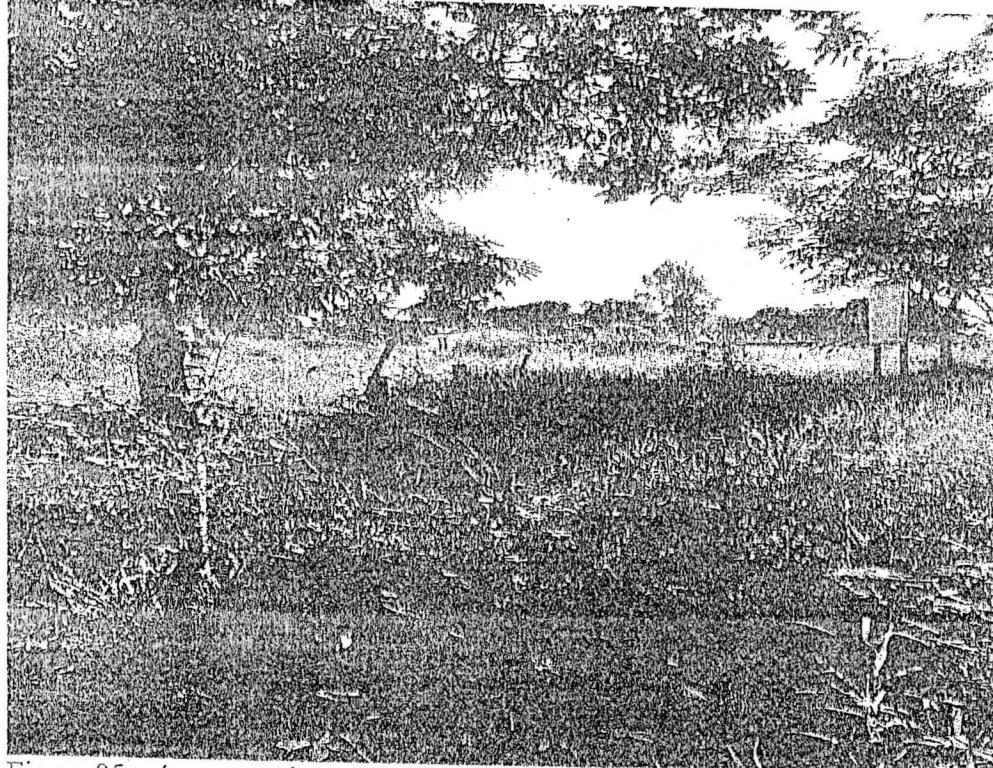
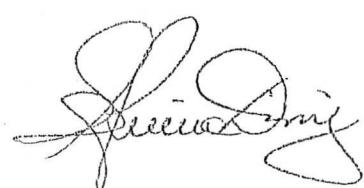
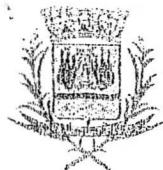


Figura 05 – área cercada mas sem o aceiro.



A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Fábio Dmij".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 06 – Outro ponto da área objeto de recuperação, atingida pelo fogo e cujas plantas foram mais atingidas.



Figura 07 – área objeto de recuperação, atingida pelo fogo, mas que conseguiu se recuperar bem, com exceção de alguns indivíduos.

A handwritten signature in cursive script, likely belonging to the Mayor of Araguari, followed by a small circular official seal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 08 – cerca sem aceiro no entorno da área recuperada.

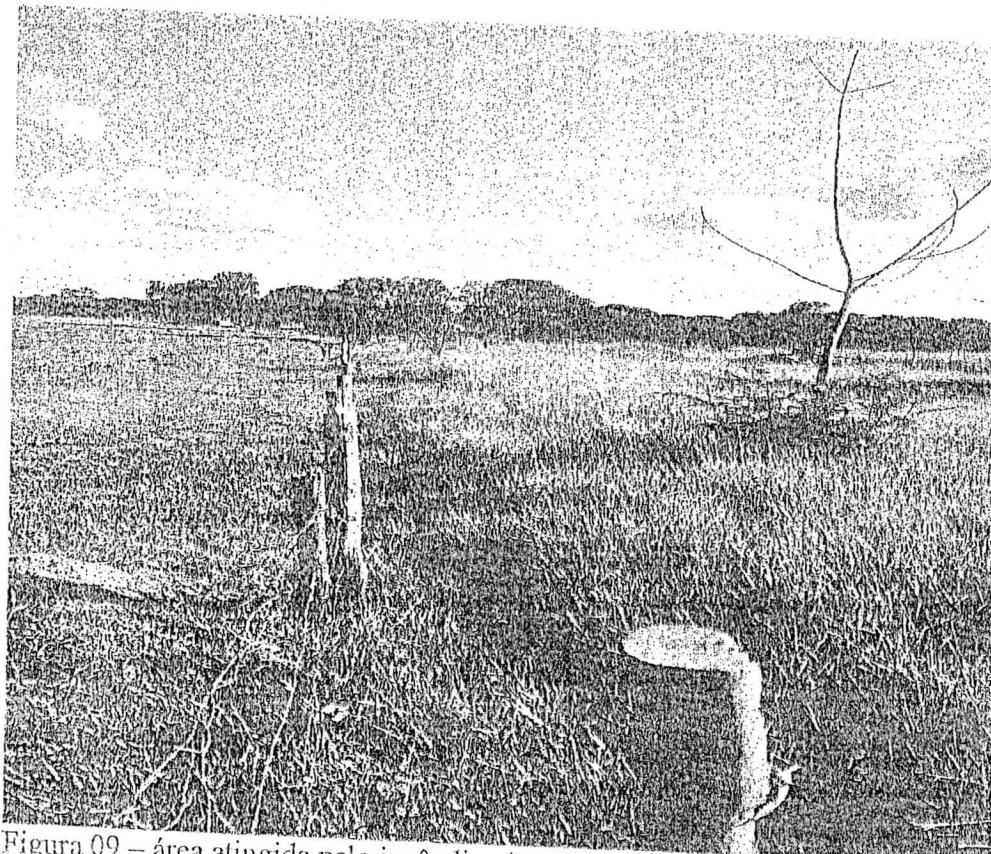
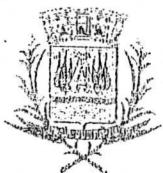


Figura 09 – área atingida pelo incêndio. Atualmente sem aceiro e com rebrota de alguns exemplares.



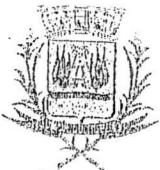
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 10 – área atingida pelo incêndio. Indivíduos adultos sobreviveram, alguns rebrotaram, mas houve grande mortalidade.



Figura 11 – área com grande mortalidade de plantas em função do incêndio na área e da ausência de práticas de manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

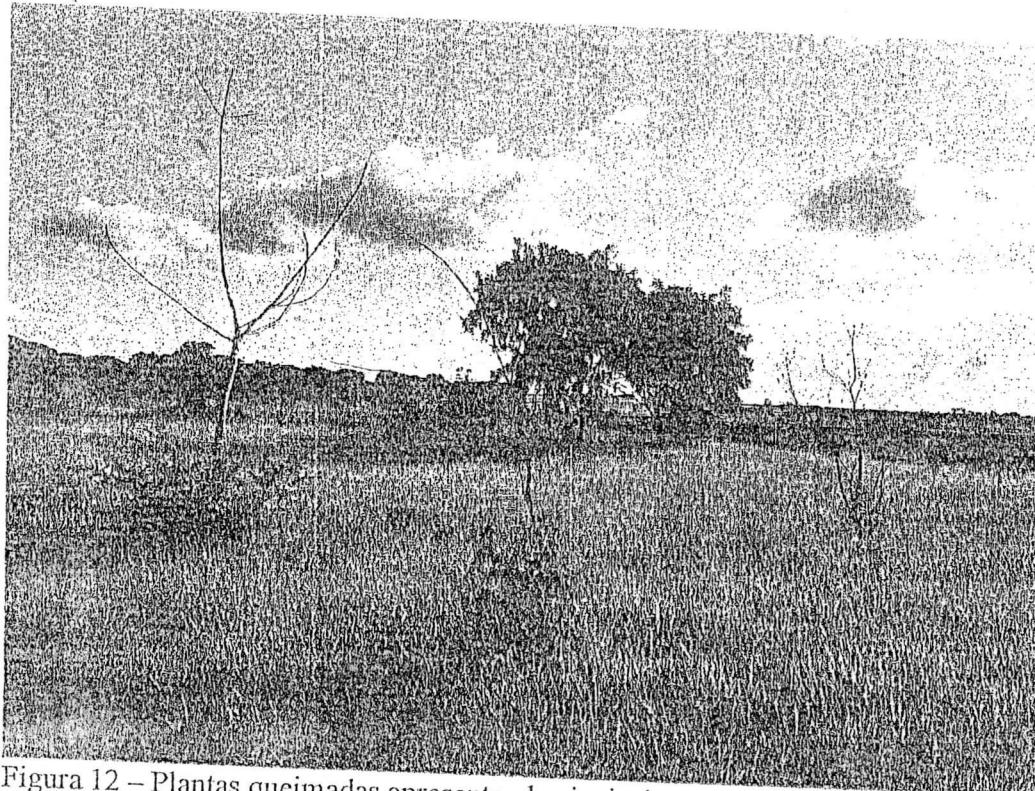
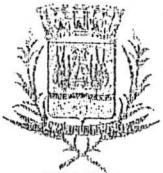


Figura 12 – Plantas queimadas apresentando sinais de rebrota.



Figura 13 – área objeto de recomposição, atingida pelo incêndio e em regeneração natural. A esquerda vereda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

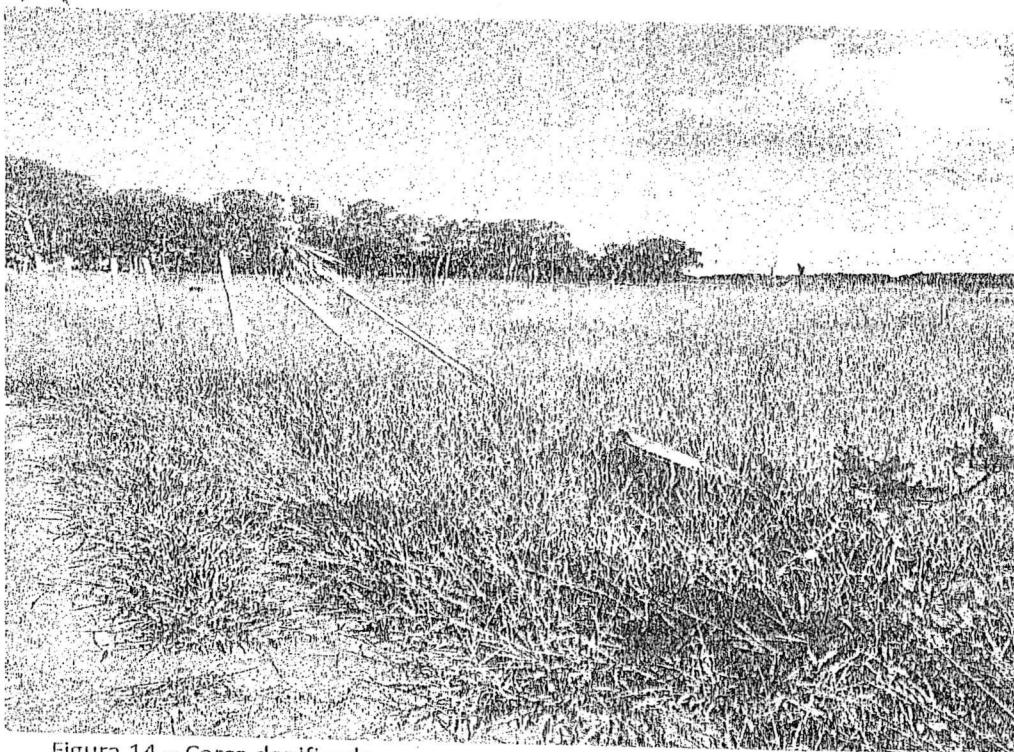


Figura 14 – Cerca danificada.

Araguati, 21 de dezembro de 2020.


Sandra Graciele Pereira Diniz
Matrícula 70599
Bióloga - 30992/4-D